



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0029-2024

Presta homenagem ao Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL - Unidade de Lorena/Campus “São Joaquim”, em razão da conquista, pelo curso de graduação em Direito, do "Selo OAB Recomenda", concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade de Lorena/Campus “São Joaquim”, em razão da conquista, pelo Curso de Graduação em Direito, do “Selo OAB Recomenda”, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata a ser entregue ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade De Lorena/Campus São Joaquim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear Centro Universitário Salesiano De São Paulo – UNISAL – Unidade De Lorena/Campus São Joaquim, diante da conquista, pelo Curso de Graduação em Direito, do “Selo OAB Recomenda”, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

A 7ª edição do “Selo OAB Recomenda” avaliou neste ano que 23 cursos de Direito ministrados no estado de São Paulo atendem os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo dados do Ministério da Educação, ao todo, existem 356 cursos de Direito em funcionamento no território paulista. Isso significa que apenas **6,4% deles tiveram a qualidade atestada pela OAB.**

A avaliação acontece a cada três anos. Nesta 7ª edição, dos 1.255 cursos de Direito de todo o Brasil elegíveis pelos critérios básicos de admissibilidade, 192 foram recomendados pela Ordem. Cerca de 12% deles estão localizados em SP.

Em todo Vale do Paraíba, **apenas o Curso de Graduação em Direito, da UNISAL Unidade de Lorena** recebeu a nobre distinção e, segunda a própria instituição de ensino, **pela segunda edição consecutiva.**

Isso mostra, indubitavelmente, que o ensino jurídico aplicado pela UNISAL Unidade de Lorena, é de excelência e pelo segundo ano consecutivo garantiu o reconhecimento através da avaliação realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O curso de graduação em direito ministrado pela UNISAL, Unidade de Lorena, recebe alunos das mais diversas cidades do Vale do Paraíba, **especialmente da nossa cidade de Guaratinguetá**, que mais tarde, acabam exercendo suas atividades profissionais na própria cidade, sem contar aqueles que ingressam nas carreiras públicas jurídicas, como advogados públicos, delegados de polícia, servidores do Judiciário, promotores e juízes.

A cidade de Guaratinguetá bem como a nossa região do Fundo do Vale do Paraíba se beneficia em muito com a presença do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – Unidade de Lorena/Campus São Joaquim e, portanto, merece esta homenagem, um singelo reconhecimento pelo ensino de excelência que vem sendo praticado na instituição e que é comprovado, pela segunda vez, com a conquista do “Selo OAB Recomenda, nesta 7ª edição, pela Ordem dos Advogados do Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Visando reconhecer sua importância da instituição educacional para a nossa cidade e região, propomos a presente, contando com a aprovação de todos os senhores Vereadores.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

